



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 164/2023 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PROCESSO Nº 1411/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretária Municipal de Saúde, **ARIÁDIA BEBIANI PROVETTI JACINTO**, servidora pública, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º 106.477.227/71 e RG n.º 38.736.842-5 – SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Amphilóphio de Oliveira, n.º 151, apto 102, Bairro Guanabara, Iúna/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JAKSON ANDRADE DE SOUZA 12737880793**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.957.130/0001-02, com sede na Avenida Amyntas Osório de Mattos, n.º 109, Galpão comercial, Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99911-3501 e (28)3545-1936, endereço eletrônico: bento.contabilidade@outlook.com, jaksonpneus@gmail.com e mpneus123@gmail.com, neste ato representada por **JAKSON ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 127.378.807-93 e RG n.º 17.929.428 SSP/MG, residente na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 350, Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme normas e especificações do processo licitatório n.º 032/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2. A vigência do Contrato irá do dia 10 de julho de 2023 a 10 de julho de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$26.360,86 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$52.721,72 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido das fichas orçamentárias 333, 025, 163, 352, 441, 045, 096, 403, 205, 495, 010, 382, 007, 086.

3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 04 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ariádia Bebiani Provetti Jacinto - Secretária Municipal de Saúde

JAKSON ANDRADE DE SOUZA 12737880793

Jakson Andrade de Souza / ou procurador legalmente habilitado